

Ofício Sec-Sitra 040/2022

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora Federal MARISA SANTOS**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
São Paulo - SP

C/C:

Excelentíssimo Senhor  
**Juiz Federal MÁRCIO FERRO CATAPANI**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal  
São Paulo - SP

## **NOTA DE REPÚDIO**

### **Contra a demissão da servidora pública da Justiça Federal e dirigente sindical Beatriz Massariol**

**O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG** – entidade representativa de mais de 12 mil servidores e servidoras Federais no Estado, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14, Prado, em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 25.573.338/0001-63, vem, por meio desta moção, manifestar seu repúdio à decisão dessa Presidência pela demissão da servidora pública Beatriz Mazzei Nubie Massariol, oficiala de justiça e diretora do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud), e defender a urgente reversão da medida, para restabelecer a justiça e o respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

A decisão desconsidera os problemas de saúde enfrentados por Beatriz e suas consequências, diretamente relacionados à gestão do trabalho e a um ambiente hostil em sua anterior lotação, a Central de Mandados Unificada da Capital. Em lugar de uma política ativa de acolhimento e cuidado com a saúde das pessoas, a postura dessa Administração culpabiliza as próprias vítimas pelo adoecimento de que padecem e ignora a influência das condições de trabalho sobre o bem-estar funcional e pessoal.

A medida vem em um contexto de exacerbação do assédio moral e institucional, de piora das condições de trabalho e de crescentes ataques aos serviços e servidores públicos, de modo que

não se trata de um fato isolado. Agrava a situação o fato de que a comissão processante havia chegado a conclusão distinta, mas essa Presidência não a considerou e decidiu pela demissão.

A servidora pública Beatriz possui 26 (vinte e seis) anos de dedicação e serviços prestados à Justiça Federal e aos jurisdicionados, com um histórico funcional exemplar, o que só faz aumentar a consternação e a indignação frente ao decidido. Beatriz é também dirigente sindical, com um histórico de atuação em defesa de melhores condições de trabalho e dos direitos da categoria, mais um agravante que confere à medida traços típicos de prática antissindical.

**Assim, este sindicato reafirma seu repúdio e apela pela imediata reconsideração da decisão, bem como manifesta sua irrestrita solidariedade à companheira Beatriz Massariol, e ao Sintrajud, que atua em sua defesa, pela reversão da demissão e imediata reintegração, como medida de justiça!**

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte  
Coordenador-Geral